ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1576 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

EMENTA: "Dispõe sobre a estrutura administrativa direta e indireta do Município, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A administração direta e indireta do Município de Barra do Piraí constitui-se dos serviços integrados na estrutura administrativa de cargos e funções disposta na presente lei.

Art. 2º. – Ficam estabelecidos os cargos em comissão e as funções de confiança da administração direta e indireta do Município de Barra do Piraí que passam a ser configurados pelos códigos e descrições constantes do Anexo I.

§ 1º. - Cargo em Comissão (DAS) é o cargo isolado, de provimento provisório, de livre nomeação do Chefe do Executivo.

§ 2º. - Função de Confiança é a instituída para atender encargos de chefia e assessoramento intermediários para cujo desempenho, o servidor regularmente designado, perceberá Gratificação de Função (DAÍ), acrescida no vencimento do respectivo cargo de origem, enquanto durar a designação.

§3º. - Somente poderão ser designados para o exercício de Função de Confiança os servidores municipais providos em cargo efetivo do quadro do Poder Executivo Municipal, mediante ato de livre nomeação do Chefe do Poder.

§4º. - A gratificação percebida pelo exercício de função de confiança não se incorpora à remuneração original do servidor em hipótese alguma, sendo vedado exclusivamente, o desconto da parcela Previdenciária sobre este recebimento.

Art. 3º - Fica estabelecida a estrutura de cargos em comissão e de funções de confiança na administração direta e indireta do Município na forma do Anexo II.

§1º. - Os cargos e funções não extintos pela presente lei, constantes da estrutura estabelecida anteriormente, deverão obedecer à esta nova formulação, sem prejuízo da nomeação dos seus ocupantes, que permanecerá inalterada, devendo o Chefe do Poder Executivo, quando da aprovação desta lei, promover os atos oficiais necessários à regularização destes casos.

§2º. - Aplicam-se as disposições do parágrafo §1º deste artigo igualmente aos casos em que haja apenas substituição de nomenclatura, nível hierárquico,

funcional e de cargo, bem como, quando se tratar de reposicionamento de cargo em nova estrutura.

Art. 4º - A hierarquização dos cargos na estrutura definida no art. 3º desta lei deverá obedecer à fórmula estabelecida nos quadros constantes do anexo III.

Art. 5º - Sem prejuízo da nomeação dos ocupantes dos cargos e funções estabelecidas na estrutura definida nesta Lei, fica estabelecido o prazo de 180 dias, contados da entrada em vigor da presente lei, para que o Poder Executivo Municipal promova por ato próprio, a regulamentação das atividades, funções e competências de cada um dos órgãos constantes do anexo II, obedecendo a hierarquia proposta no Anexo III.

§1º. - Durante o prazo estabelecido no CAPUT deste artigo, permanecerão inalteradas as funções, atividades e competências anteriormente instituídas para a estrutura proposta até a aprovação desta lei, relativamente às parcelas que permaneceram inalteradas.

§2º. - Os cargos e funções novos ou alterados pela Presente Lei, obedecerão no mesmo prazo, às determinações e ordens diretas emitidas pelo Chefe do Poder Executivo, bem como às normas específicas de cada área na forma da legislação vigente.

Art. 6º. – Os níveis de vencimento dos cargos em comissão e as gratificações das funções de confiança apresentarão as mesmas quantias fixadas pela legislação vigente, podendo ser alteradas por lei específica de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Parágrafo Único: A estrutura de nível DAS-6, criada no município através do anexo I e seguintes da presente Lei, deverá ter como vencimento inicial a quantia de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinqüenta reais), sujeitando-se suas posteriores alterações aos mesmos ditames estabelecidos para as demais comissões, na forma do CAPUT deste artigo.

Art. 7º - O artigo 51 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº. 511 de 20 de março de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51 – Constituem o Quadro de Pessoal da administração do Poder Executivo:

a) **Os Agentes Políticos Municipais, assim classificados os Secretários Municipais e as funções de assessoramento superior a eles equiparados, definidos em legislação específica;**

b) **Os cargos em comissão estabelecidos em estrutura administrativa definido em legislação específica;**

c) Os cargos do quadro efetivo de que trata o anexo II;

d) Os cargos do quadro suplementar de que trata o anexo III;

e) Os cargos do quadro permanente do magistério de que trata o anexo IV.

Art. 8º - Ficam extintos todos os cargos em comissão e as funções de confiança constantes do Anexo I e V da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, substituindo-se estes pelos anexos estabelecidos nesta Lei, na forma do artigo anterior.

Art. 9º – Fica mantida, em favor dos servidores ligados às funções de fiscalização, na medida de sua efetiva contribuição para maior incremento da atividade fiscalizadora, a Gratificação-Prêmio de Produtividade, na forma, abrangência e valores vigentes, ou de acordo com nova fixação a ser estabelecida por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 – O aporte orçamentário das Secretarias Municipais e demais órgãos previstos nesta Lei, dar-se-à a conta das dotações orçamentárias correspondentes na forma estabelecida na Lei Orçamentária em vigor, bem como, mediante a abertura de créditos específicos para os casos em que seja estabelecida nova estrutura, especialmente, para a Secretaria Municipal da Cidadania e Ordem Pública e Coordenadoria Especial de TI, ligada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 11 – O §4º do artigo 125 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º – Durante as férias, o servidor terá direito, além do vencimento, a todas as vantagens que percebia, observado o período aquisitivo.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas relativas à estrutura de cargos e funções da Administração do Poder Executivo em todas as esferas.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 034/GP/2009
Projeto de Lei nº 072/2009
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I
NOMENCLATURA DOS CARGOS

DAS: Configura os cargos em comissão de direção e assessoramento da Alta Administração Direta e Indireta.

DAI: Configura as funções de confiança da Administração Direta e Indireta, na linha operacional / execução.

SÍMBOLO	DESTINAÇÃO
APM	CONSULTORIA; PROCURADORIA, SECRETARIA
DAS 6	GERÊNCIA ESPECIAL;
DAS 5	SUB-PROCURADORIA; SUB-SECRETARIA; COORDENADORIA ESPECIAL; DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO FPMBP; COORDENADOR PLANTONISTA; SUPERVISOR TÉCNICO
DAS 4	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO; SECRETARIA GERAL; ASSESSORIA ESPECIAL; ASSESSORIA JURÍDICA; COORDENADORIA DE CONVÊNIOS; PRESIDENTE DE JUNTA;
DAS 3	COORDENADORIA, AUDITORIA
DAS 2	ASSESSORIA; DIRETORIA DE DIVISÃO
DAS 1	APOIO (AUXILIAR); SUPERVISÃO DE DIVISÃO

SÍMBOLO	DESTINAÇÃO
DAI 4	CHEFIA DE DIVISÃO; ASSISTÊNCIA; AUDITORIA
DAI 3	CHEFIA DE SETOR
DAI 2	CHEFIA DE SEÇÃO
DAI 1	APOIO (AUXILIAR DE SERVIÇO);SUPERVISÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

GABINETE DO PREFEITO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	CONSULTOR JURÍDICO	1
APM	CONSULTOR DE SAÚDE	1
DAS 5	COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	1
DAS 4	COORDENADOR DE CONVÊNIOS	1
DAS 4	ASSESSOR ESPECIAL	4
DAS 3	COORDENADOR	3
DAS 2	ASSESSOR	1
DAS 1	AUXILIAR	5
	TOTAL	17

SECRETARIA ESPECIAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS-4	DIRETOR DO DEPTO DE INFORMÁTICA E PROJETOS ESPECIAIS	1
DAS-4	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DO CEDERJ	1
DAS-3	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO	1
DAS-2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROG. DE INCLUSÃO DIGITAL E PROJETOS DE TI	1
DAS-1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	10
DAI-4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1
DAI-3	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO	1
	TOTAL	17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	CONTROLADOR GERAL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLADORIA GERAL	1
DAS 2	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO	1
DAS 1	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE	1
DAÍ 4	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	5
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	1
	TOTAL	12

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	DIRETOR EXECUTIVO	1
APM	PROCURADOR	1
DAS 5	DIRETOR DO DEPTO DE CONTABILIDADE	1
DAS 3	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	1
DAS 2	ASSESSOR	1
	TOTAL	5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	PROCURADOR	1
DAS 5	SUB-PROCURADOR	1
DAS 4	ASSESSOR JURÍDICO	5
DAS-3	COORDENADOR JURÍDICO	2
DAS-3	COORDENADOR DE CONTRATOS	1
DAS-1	AUXILIAR	4
DAÍ 4	ASSISTENTE	2
	TOTAL	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES LOCAIS	1
DAS 4	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1
DAS-3	SUB-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1
DAS-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE INTELIGÊNCIA	1
DAS-1	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DA GUARDA FEMININA	1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGIAS PATRIMONIAIS	1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DA GUARDA ARMADA	1
DAS-1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DA GUARDA FLORESTAL	1
	TOTAL	13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1
DAS 4	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO	2
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1
DAS 3	COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRANSITO	1
DAS 3	COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1
DAS 2	ASSESSOR	3
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRANSITO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS	1
DAS 1	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TRANSITO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E MATERIAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PORTARIA	1
DAÍ 3	ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CORRESPONDÊNCIA INTERNA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PORTARIA	1
	TOTAL	33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1
DAS 1	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	2
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1
DAI 3	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	3
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1
	TOTAL	20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
APM	CONSULTOR EM EDUCAÇÃO	1
DAS-5	SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
DAS-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	1
DAS 4	SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE DESPORTO	1
DAS 2	ASSESSOR DE PROJETOS	2
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E ESPORTE AMADOR	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CRECHE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE BANDAS MARCIAIS DE MUSICA E FANFARRAS	1
	TOTAL	25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	ASSESSOR TÉCNICO E CONSULTIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA E RECUPERAÇÃO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA MOBILIÁRIA E RECUPERAÇÃO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS E CONTROLE	1
DAS 4	PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	1
DAS 3	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	1
DAS 3	COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CALIFÓRNIA	1
DAS 3	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1
DAS 3	COORDENADOR DE COBRANÇA	1
DAS 3	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA	1
DAS 2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ARRECADAÇÃO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1
DAS 1	AUXILIAR	1
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE ITBI / CERTIDÕES	1
DAÍ 4	ASSISTENTE DO CADASTRO FISCAL	1
DAÍ 4	ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE EMISSÃO DE RELATÓRIOS	1
DAÍ 4	ASSISTENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CONSULTAS E INFORMAÇÕES	2
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	3
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE RECEBIMENTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE PAGAMENTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CONTAS A RECEBER/PAGAR	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE CAIXA	1
	TOTAL	38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE EXPEDIENTE E REGISTRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
DAS 3	COORDENADOR DO PROCON	1
DAS 2	ASSESSOR	1
DAS 2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO PROCON	1
DAS 2	ASSESSORIA PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1
DAS 1	AUXILIAR DE ATENDIMENTO DO PROCON	2
DAS 1	AUXILIAR	2
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
	TOTAL	19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM AGRONEGÓCIOS	1
DAS 3	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1
DAS 3	COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	1
DAS 3	COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS	1
DAS 3	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ITR	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO	1
DAS 1	AUXILIAR	2
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXPANSÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CAMPO	1
	TOTAL	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS-5	SUBSECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO TÉCNICO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE DEFESA CIVIL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA	1
DAS 3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1
DAS 1	AUXILIAR	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CONTRATADAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ETA'S	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE EXPANSÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	1
	TOTAL	26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 5	COORDENADOR ESPECIAL DE ORÇAMENTO E PROJETOS DE GESTÃO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE INTEGRAÇÃO E CONTROLE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
	TOTAL	7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTIVO	1
DAS 3	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	1
DAS 1	AUXILIAR	2
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
	TOTAL	10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
APM	CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE	1
DAS 6	GERÊNCIA ESPECIAL DE SAÚDE	1
DAS 5	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE NORMAS TÉCNICAS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE, AUDITORIA E SERVIÇOS REFERENCIADOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE AÇÕES DE SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE SAÚDE COLETIVA	1
DAS 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1
DAS 3	AUDITOR ESPECIAL DE SAÚDE	5
DAS 2	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REC. HUMANOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REDE DE FRIOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE REFERÊNCIAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TFD	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 1	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 2	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 3	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS VITAIS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 3	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 3	1

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

DAÍ 1	AUXILIAR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1
	TOTAL	64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Mandados		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 5	COORDENADOR JURÍDICO ESPECIAL	1
DAS 4	ASSESSOR JURÍDICO	1
DAS 3	COORDENADOR DO DEPTO DE MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2
	TOTAL	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Polo de Emergência da Santa Casa)		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 5	COORDENADOR GERAL	1
DAS 4	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITAS SUS E CONVÊNIOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR FINANCEIRO	1
DAS 1	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
DAS 5	SUPERVISOR TÉCNICO EMERGENCISTA	1
DAS 5	COORDENADORES PLANTONISTAS SOCORRISTAS	14
DAS 3	COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM	1
DAS 1	AUXILIAR	5
	TOTAL	27

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	ASSESSOR ESPECIAL	2
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE LIMPEZA URBANA	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E GARAGEM MUNICIPAL	1
DAS 2	ASSESSOR	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITO	5
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA	28
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE LIXO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1
DAÍ 4	MESTRE DE OBRAS	3
DAÍ 4	MESTRE MECÂNICO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PRAÇAS	1
DAÍ 3	ENCARREGADO DE TURMA	2
	TOTAL	55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, LAZER E CULTURA		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE TRABALHO E RENDA	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE EVENTOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE TURISMO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CULTURA	1
DAS 3	COORDENADOR DE PROJETOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS	1
DAS 2	ASSESSOR	2
DAS 2	ASSESSOR DE EVENTOS	1
DAS 2	ASSESSOR DE CULTURA	1
DAS 2	ASSESSOR DE TURISMO	1
DAS 1	AUXILIAR	2
DAÍ 4	ASSISTENTE	2
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO	1
	TOTAL	20

Lei 1515/08
Revogada

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO II - ESTRUTURA DE CARGOS

ECRETARIA MUNICIPAL DO COMPLEXO CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ DO TURVO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE SANEAMENTO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	2
	TOTAL	8

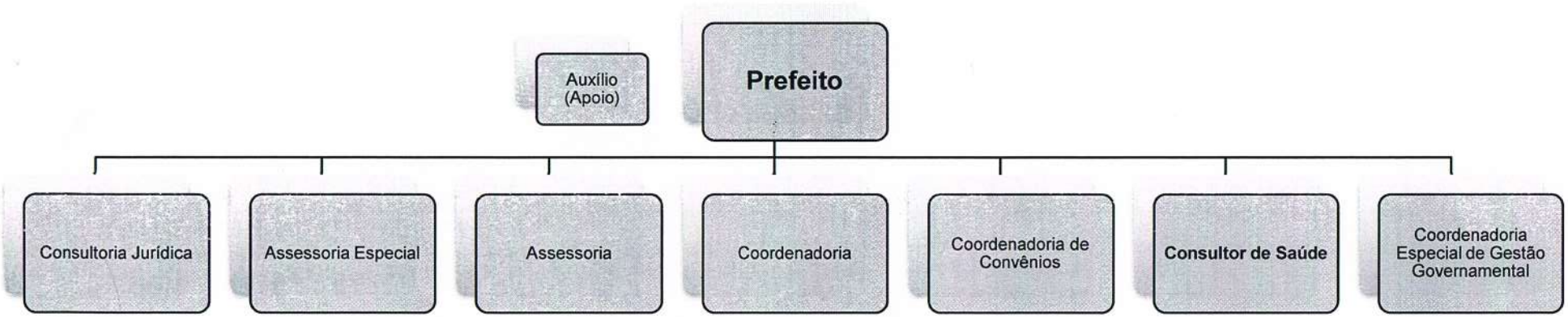
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - GABINETE DO PREFEITO



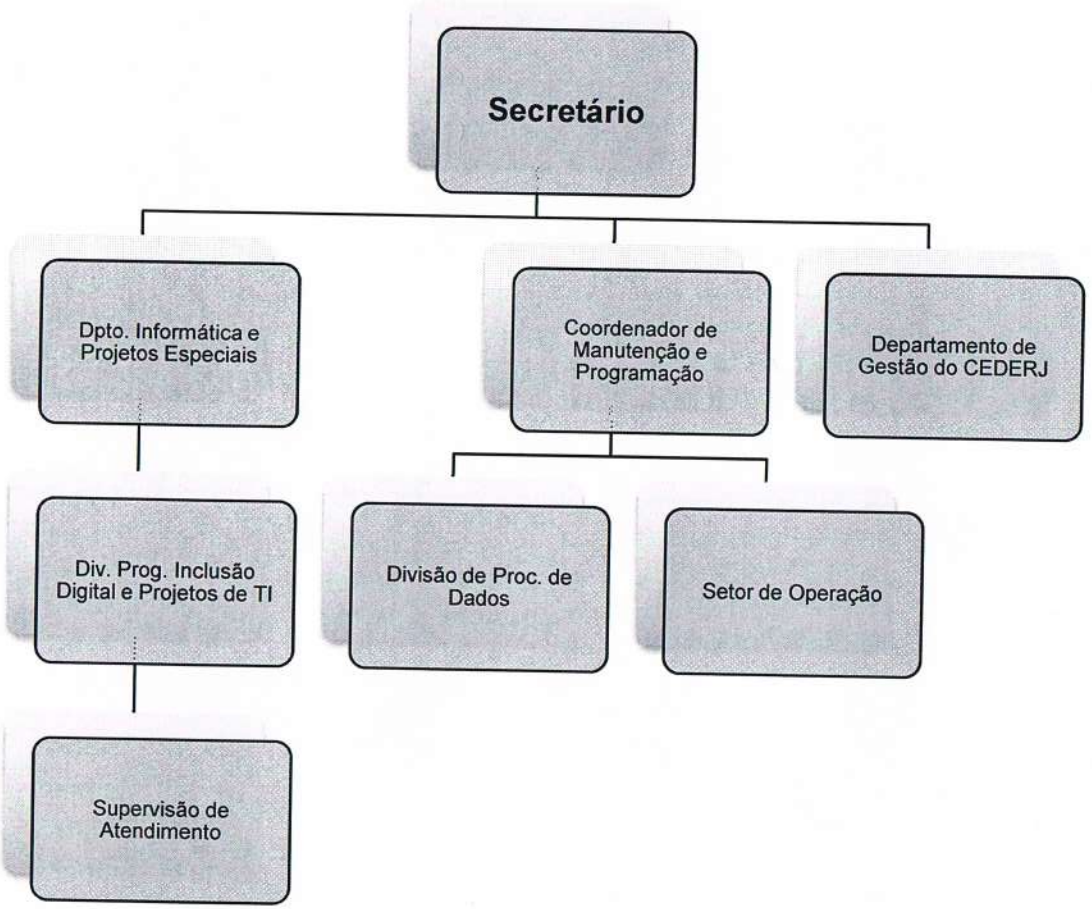
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA ESPECIAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO III
ESTRUTURA HIERÁRQUICA - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III
ESTRUTURA HIERÁRQUICA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO



ANEXO III
ESTRUTURA HIERÁRQUICA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



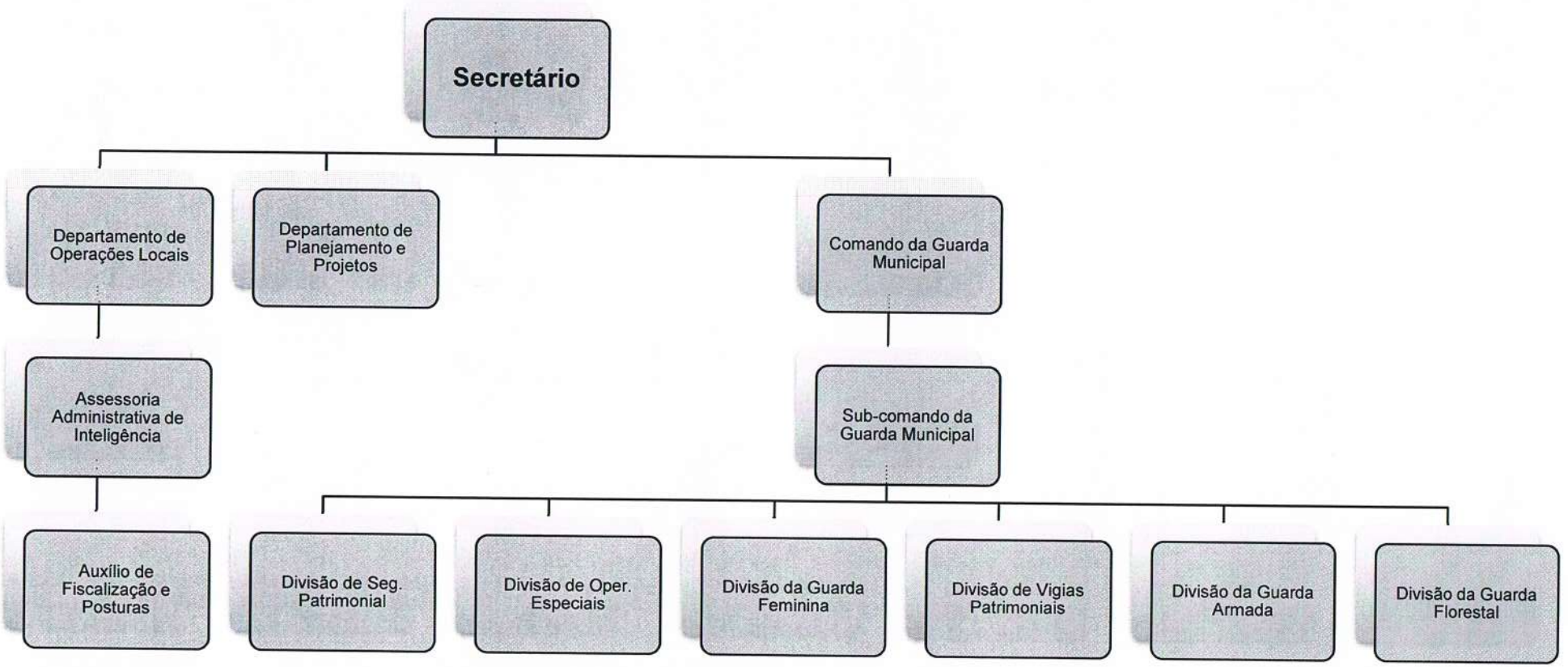
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA



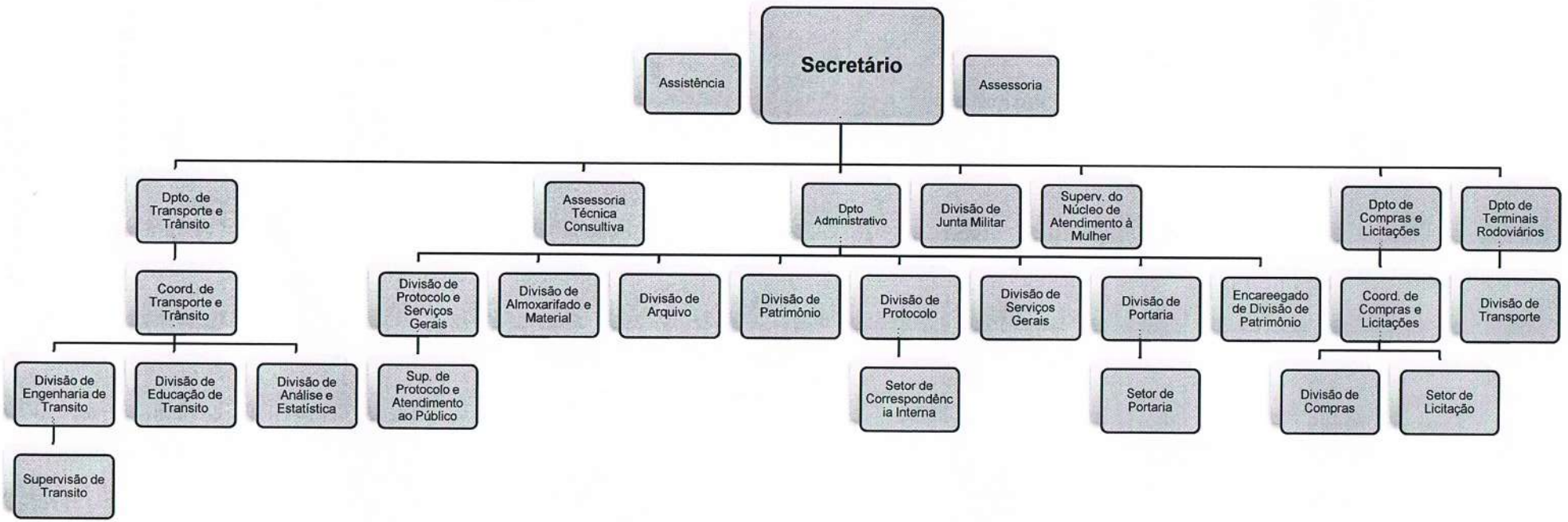
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



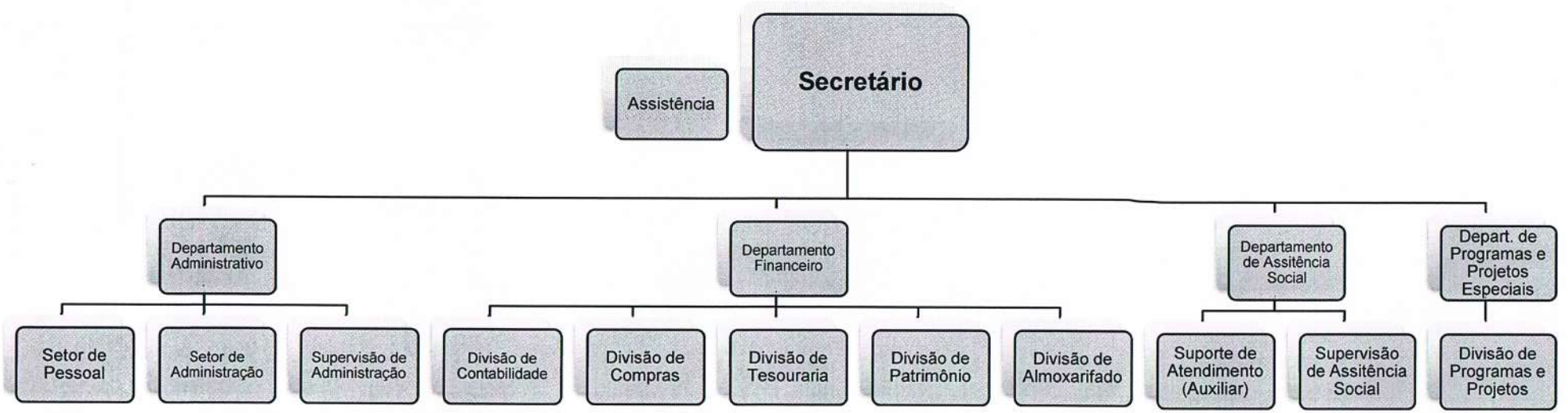
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



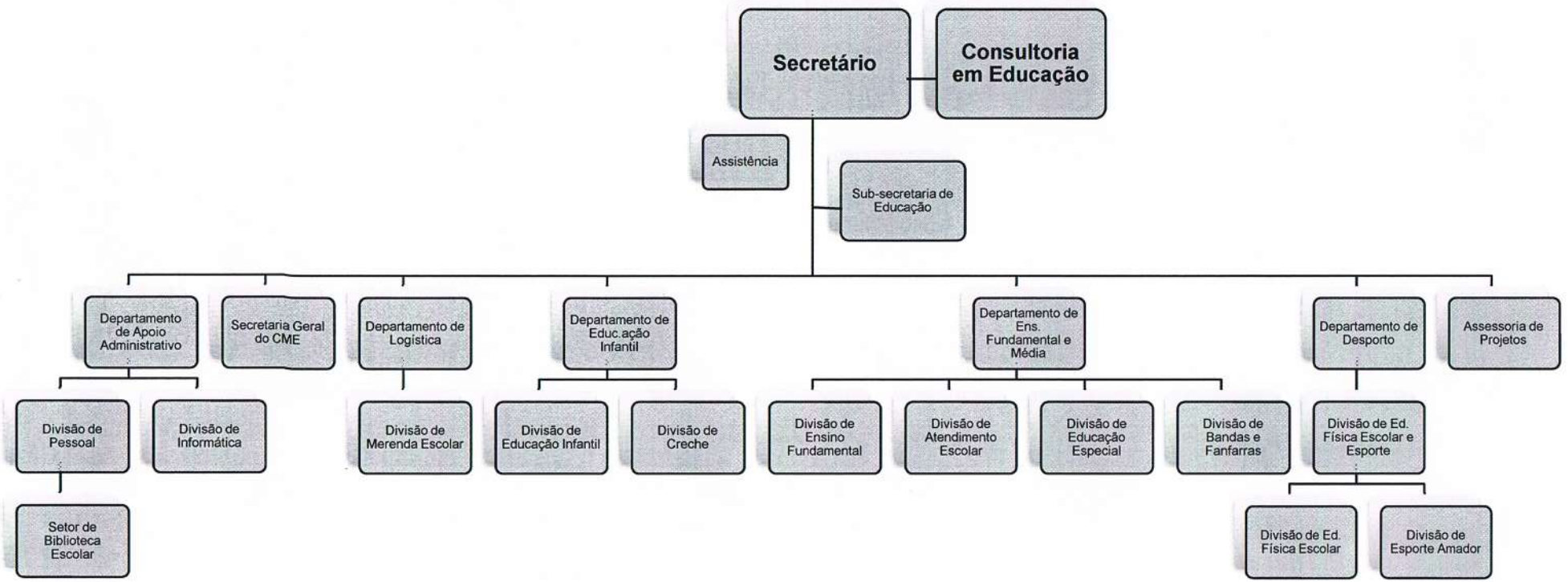
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

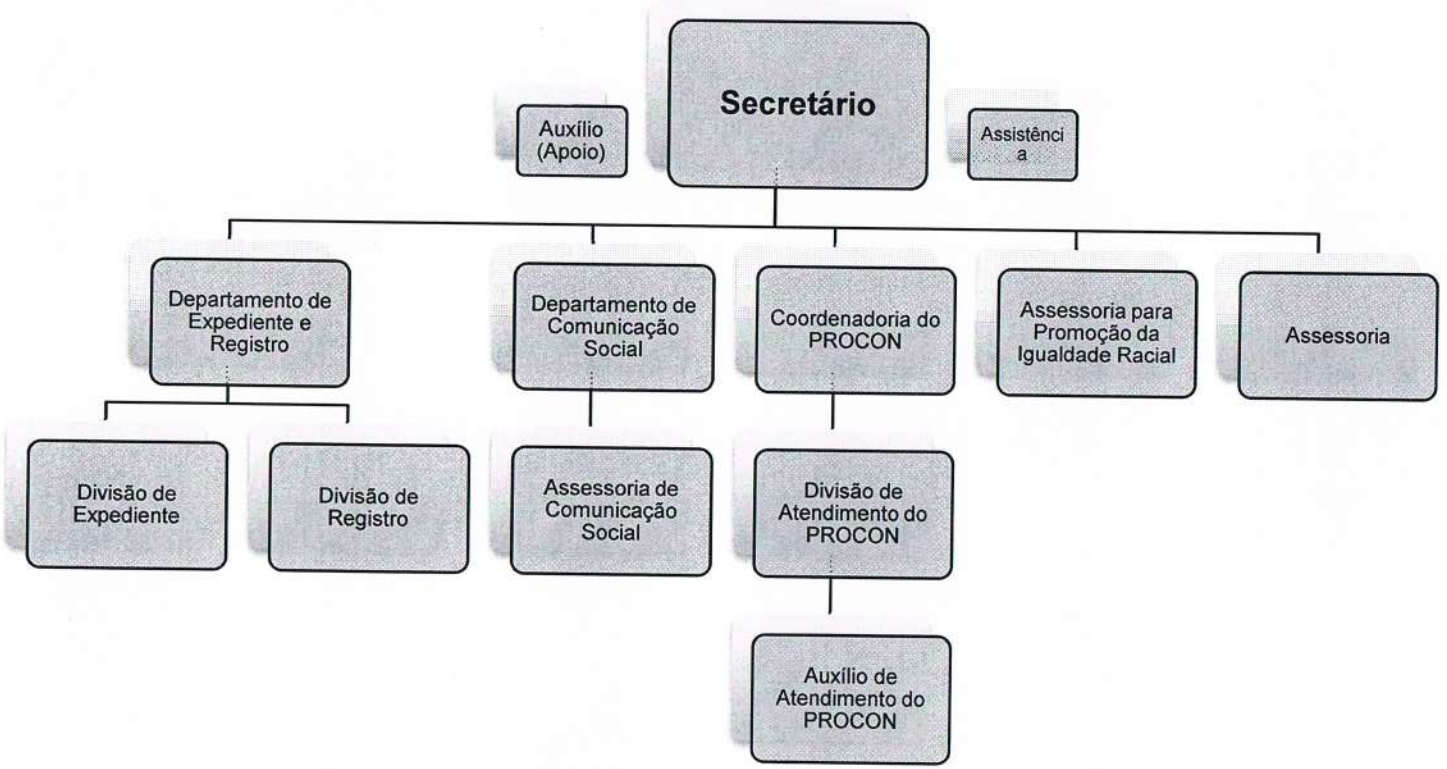
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

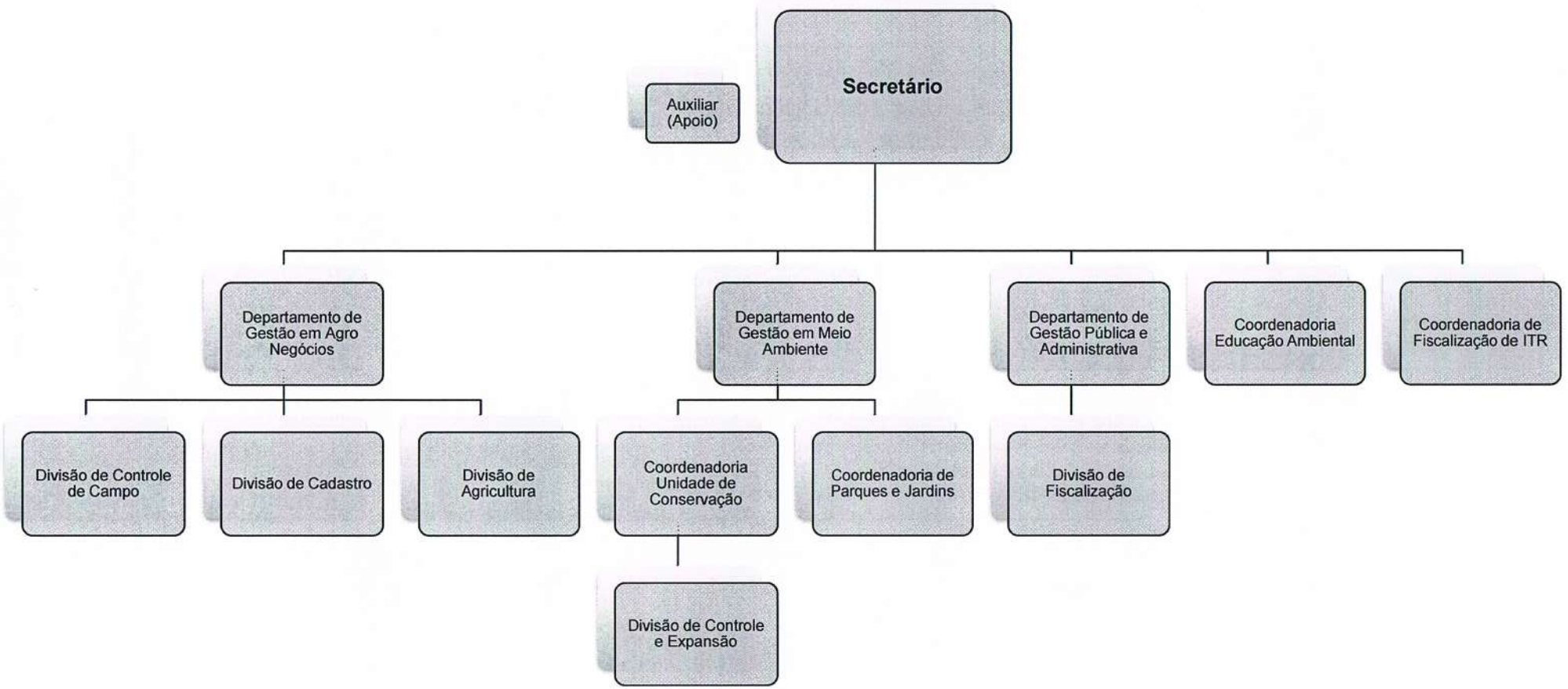


ANEXO III
ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



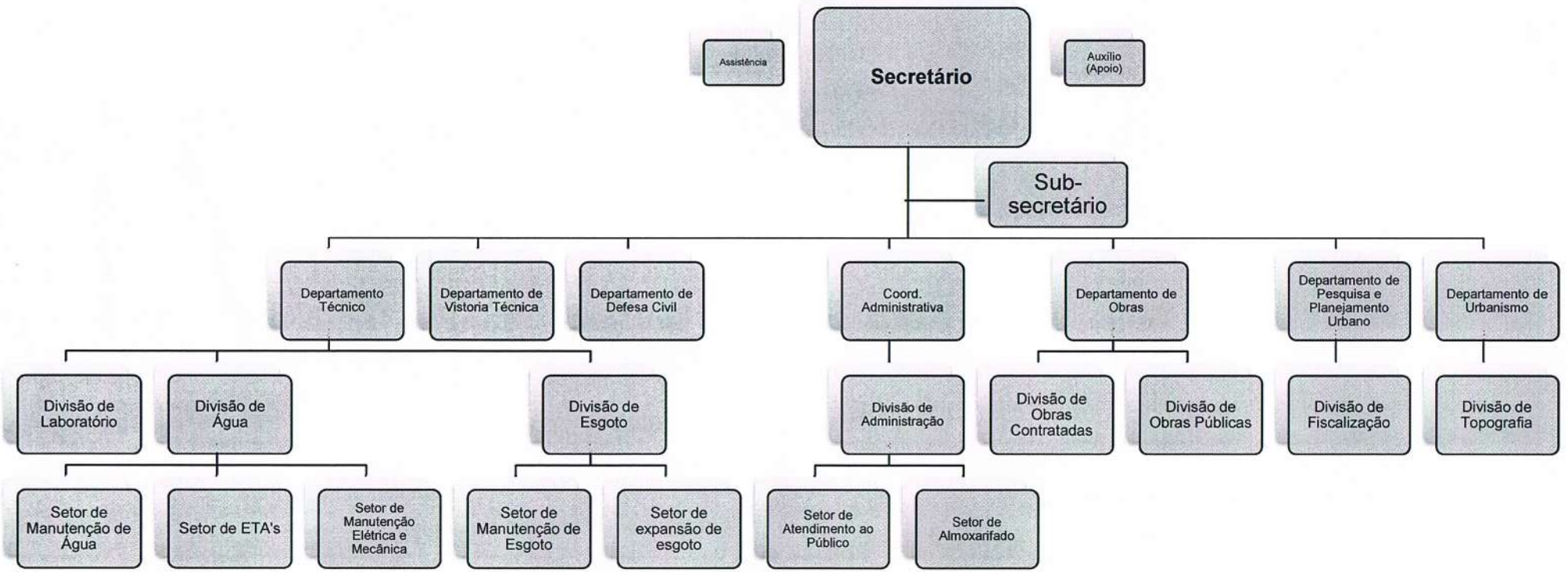
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto



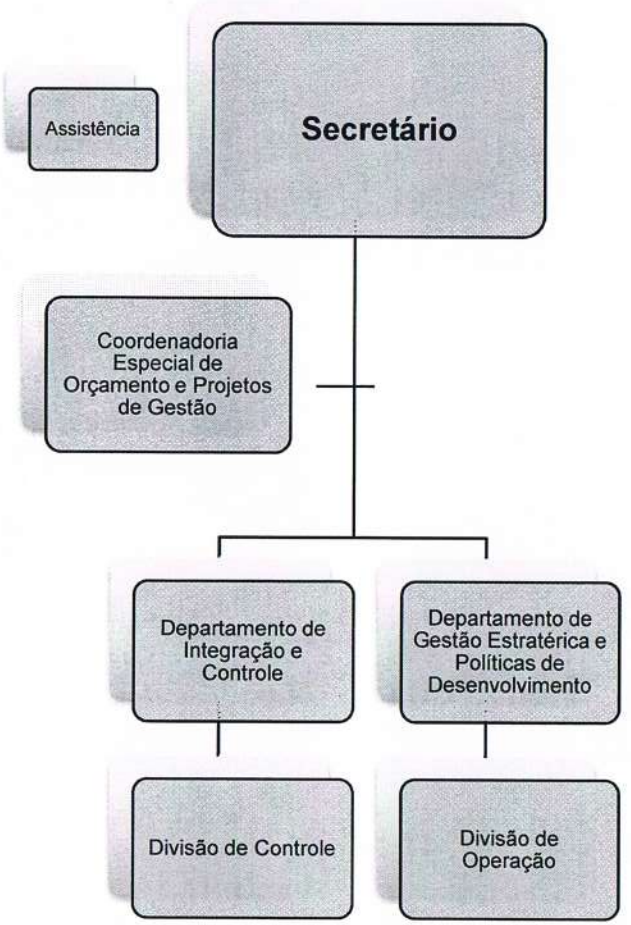
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

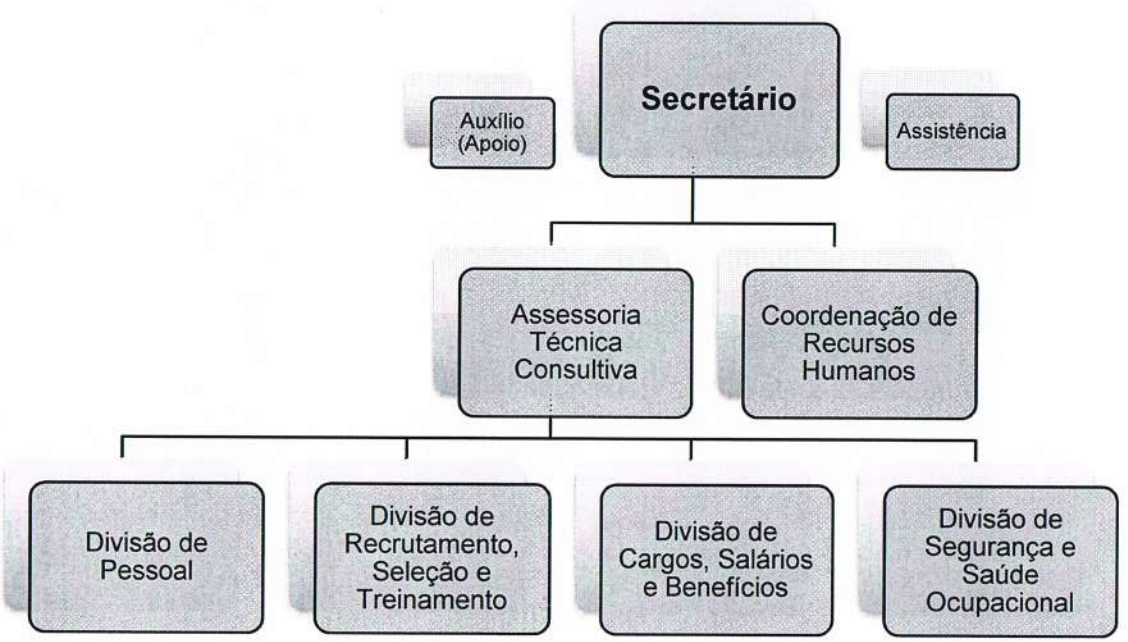
ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal de Recursos Humanos



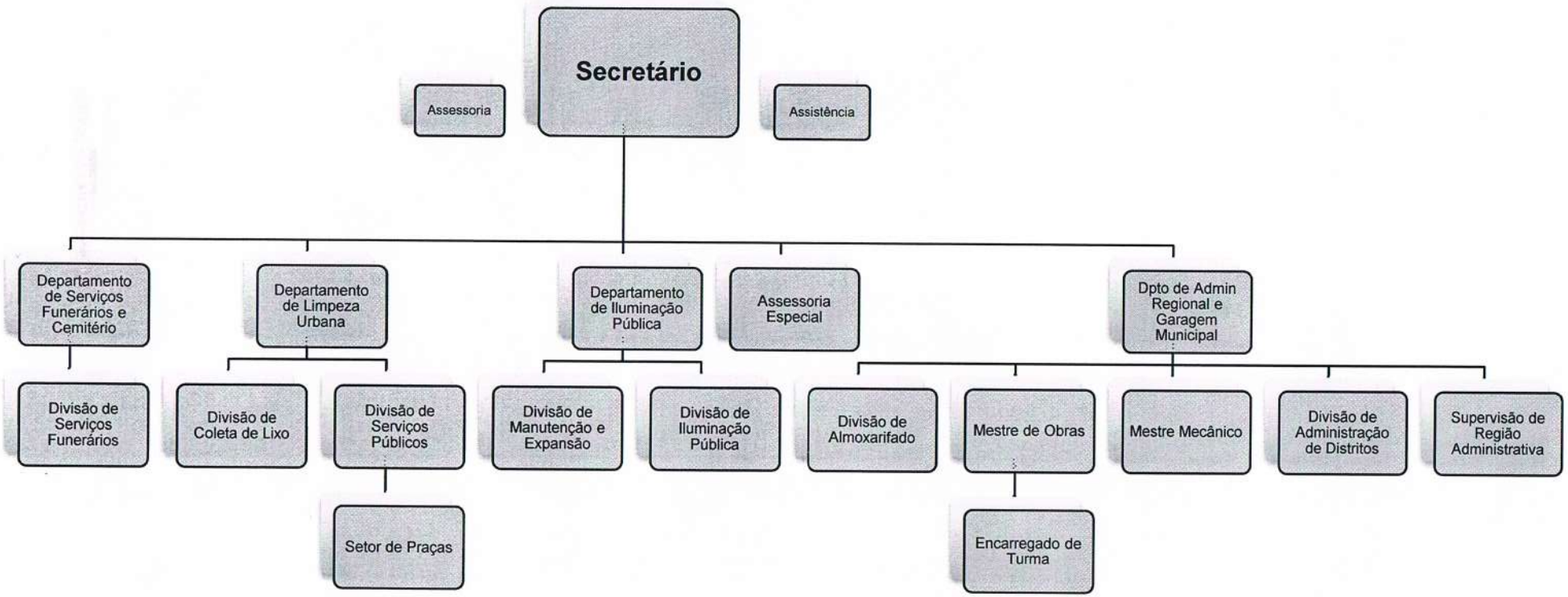
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal de Serviços Públicos



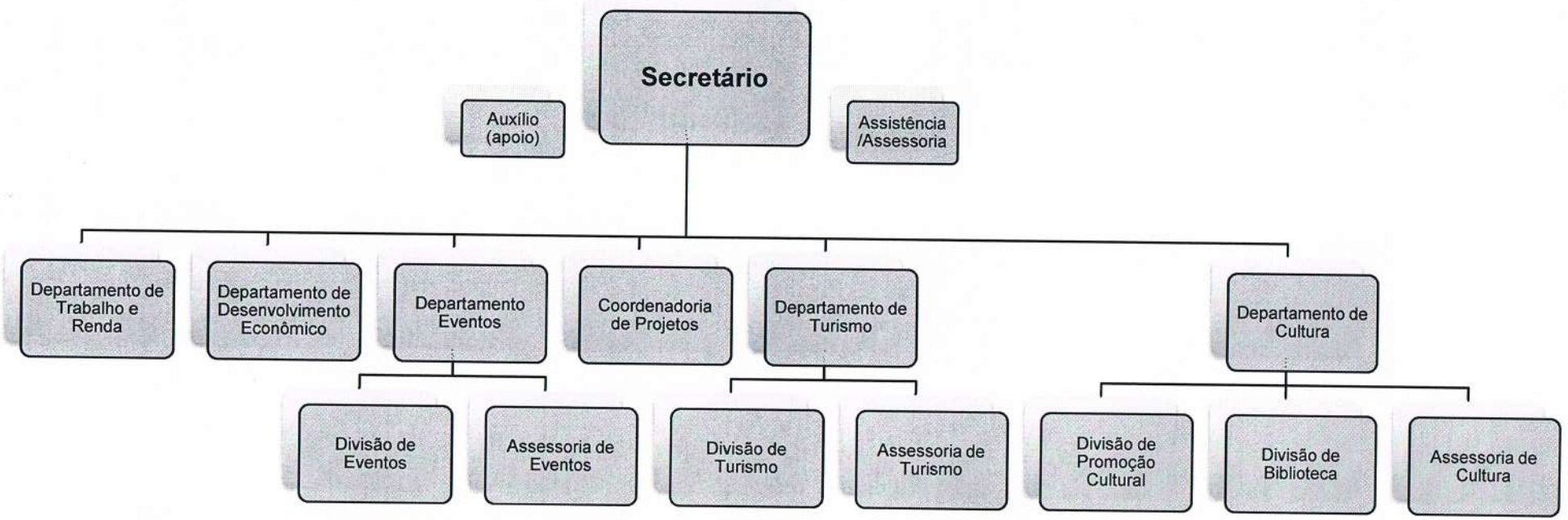
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento, Turismo Lazer e Cultura



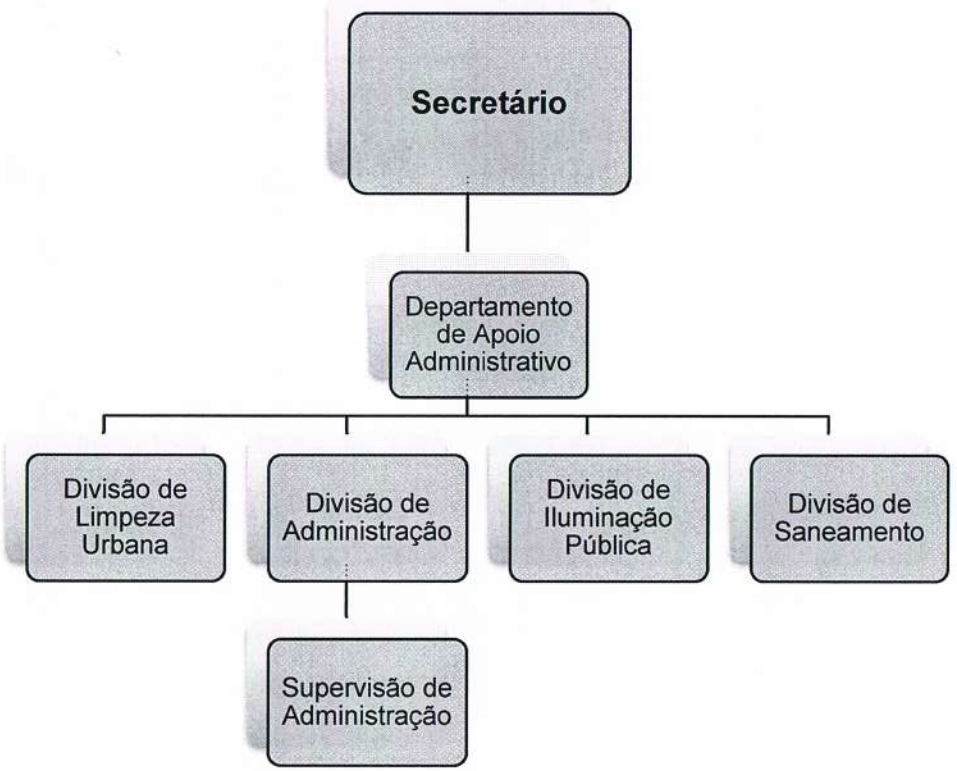
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - Secretaria Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo



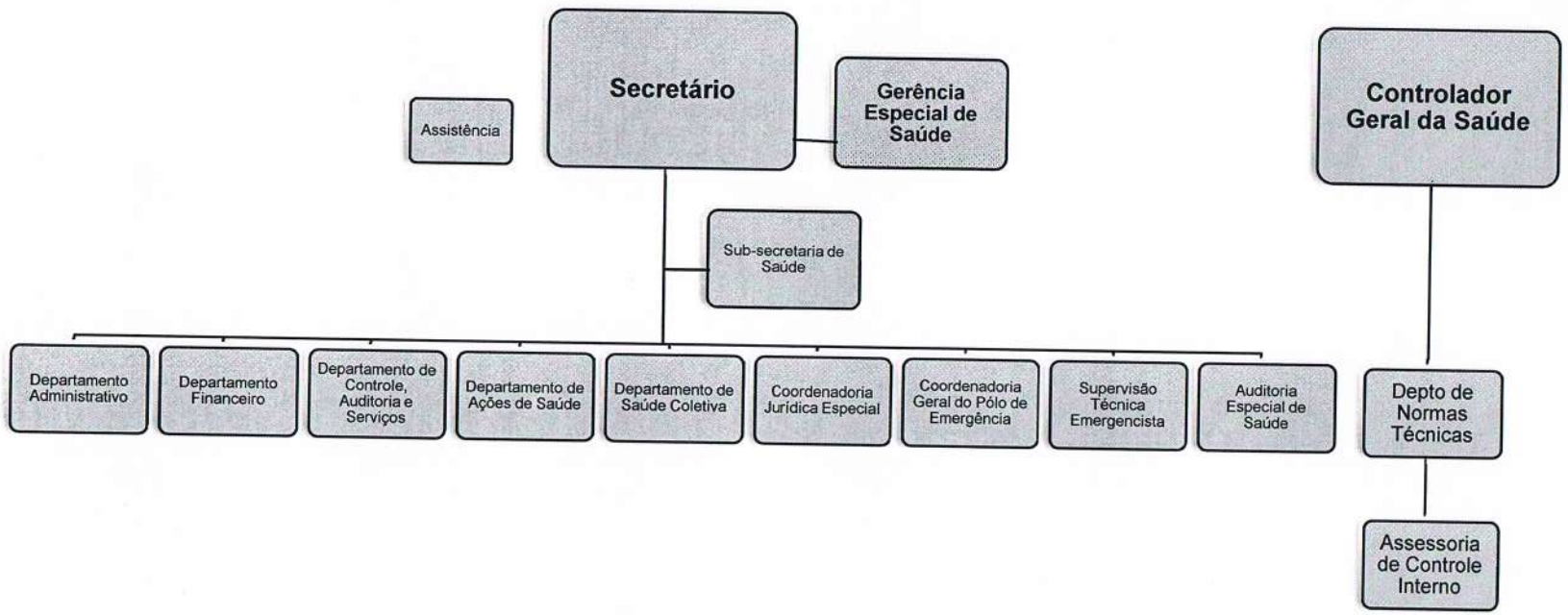
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Estrutura Superior)



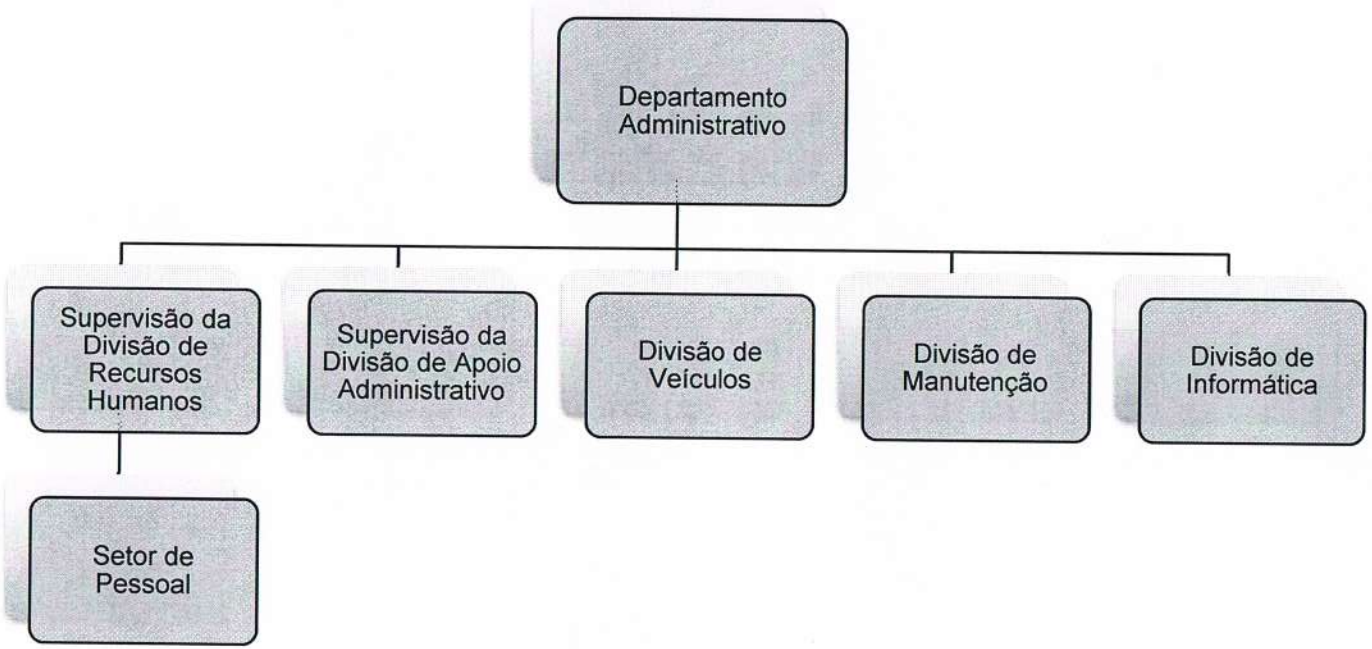
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 01)



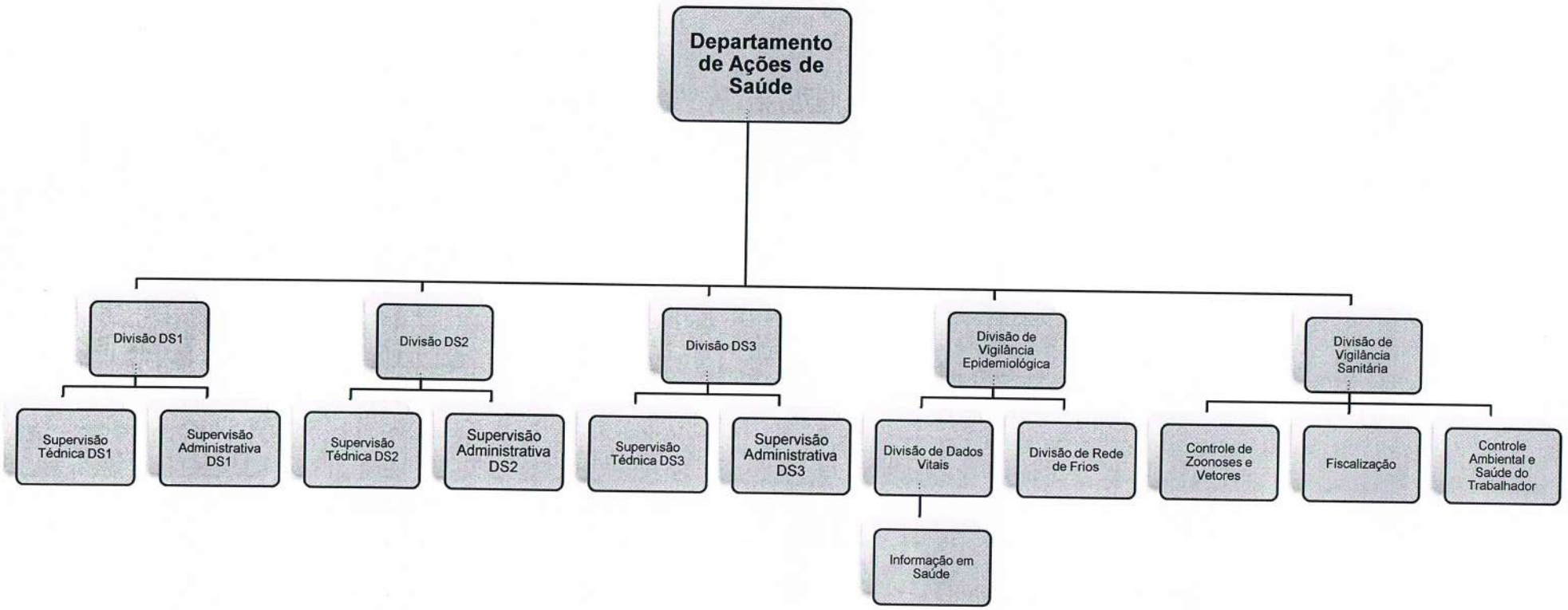
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 02)



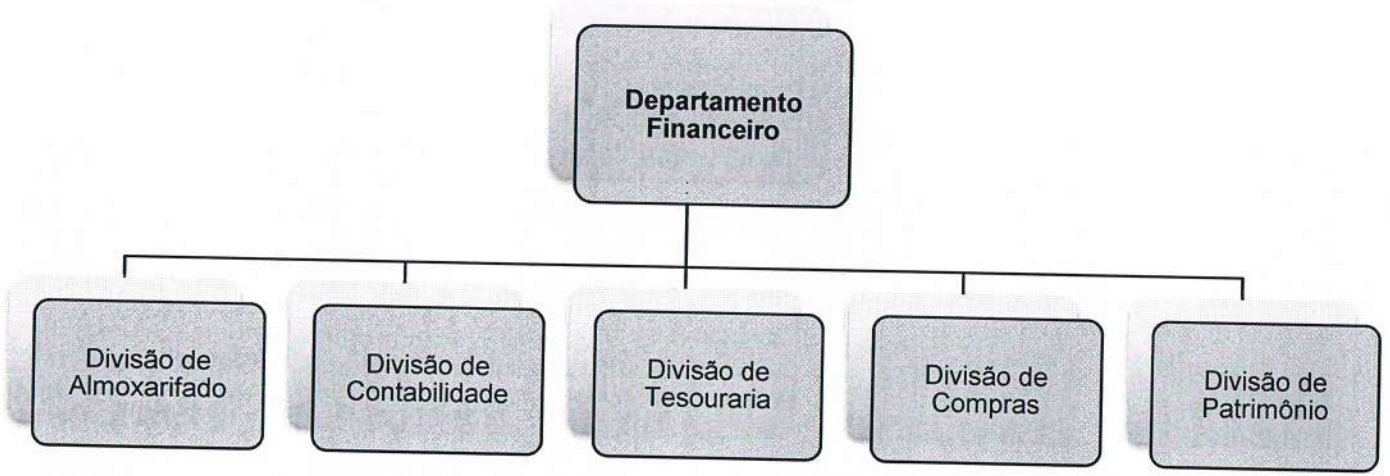
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

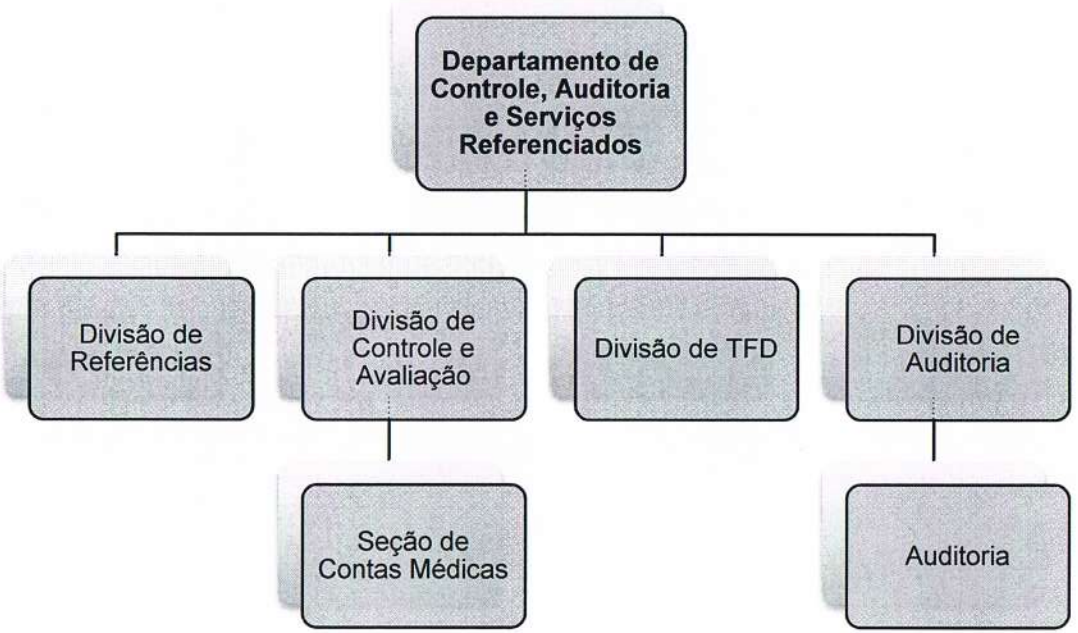
ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 03)



ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 04)



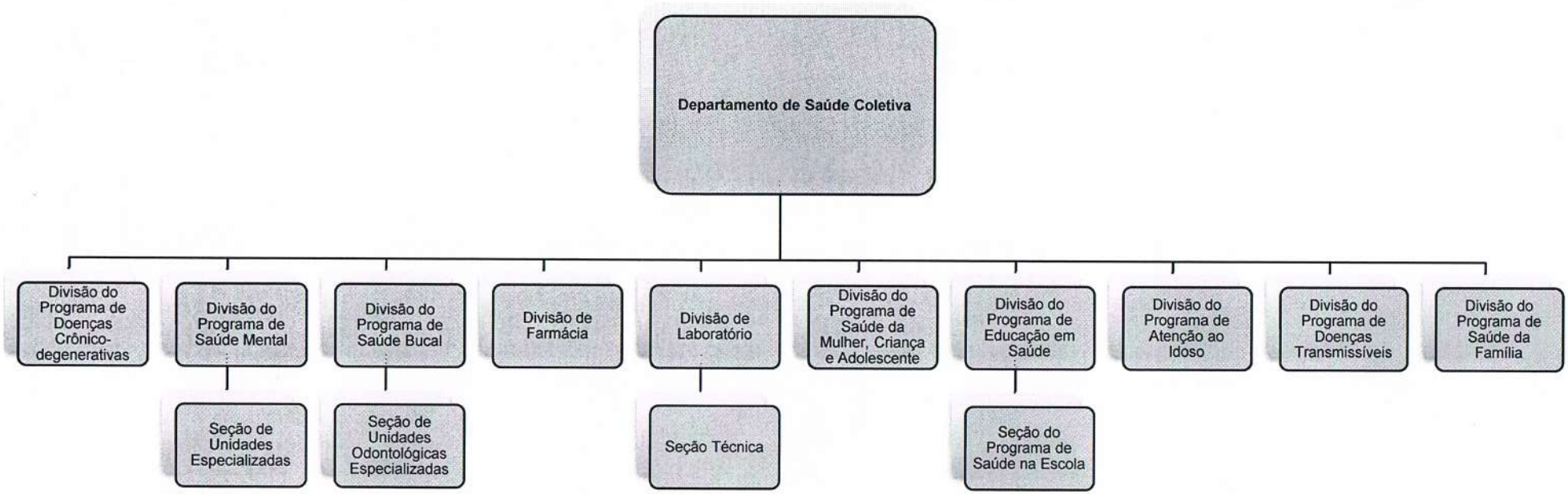
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

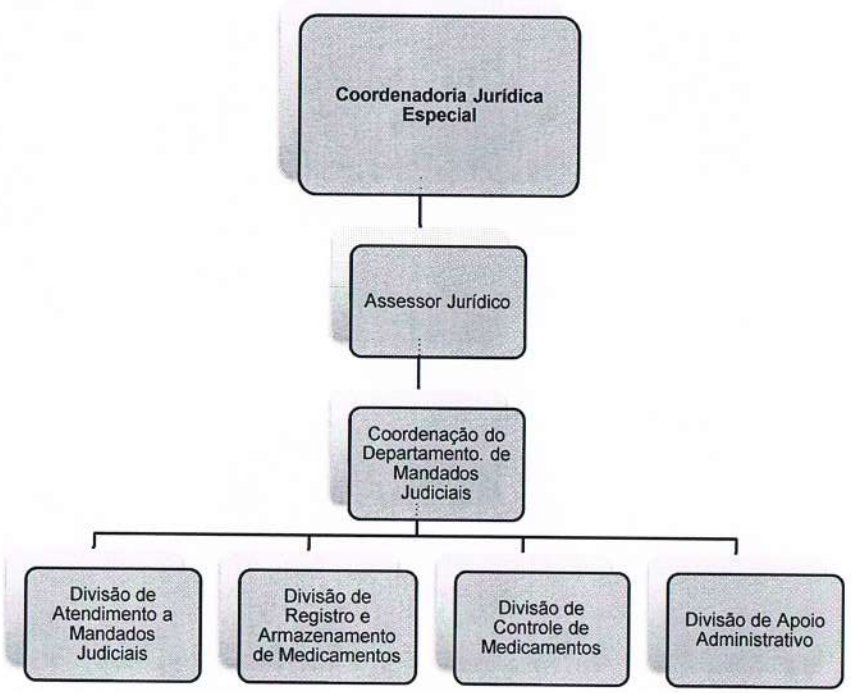
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 05)



ANEXO III
ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 06)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO III

ESTRUTURA HIERÁRQUICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Sub-estrutura 07)

